

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
---	---

PORTARIA Nº 022/2024

De, 19 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **ANTONIO WAGNER DAMASCENA SILVA, CPF sob o nº 658.105.463-15**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2022 a 2023** a serem fruídos de **19 de agosto de 2024 a 17 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 19 de agosto de 2024.


Juliana Sales Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 022/2024
06/2024
3-93
Secretária Municipal de Administração e Finanças